

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 100 DE 03 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.284/2015 de 27 de Julho de 2015 e face à habilitação em Concurso Público nº 01.01/2014, cujo resultado final foi homologado através do Edital 08.01/2014, de 11 de julho de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2017 para provimento efetivo, a candidata aprovada, convocada e habilitada a seguir:

| SERVIDOR | CARGO | REFERÊNCIA | NÍVEL | GRUPO OCUPACIONAL |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------------------|
| Claudinéia Cristiane Schneider | Educador Infantil | Piso | I | Magistério |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE ABRIL DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal